



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 25MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **KÁTIA, SABRINA GARCEZ, LUCAS KITÃO E IGOR FRANCO** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **PEDRO AZULÃO JR E WILLIAM VELOSO**. AUSENTE O VEREADOR **RONILSON REIS, KLEYBE MORAIS, GEVERSON ABEL E LÉO JOSÉ**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 427/2023 - CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO ANO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA. *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 3º, INCISOS XI, XIV E XV, ARTIGO 9, 11 E 12', POR SEREM ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES QUE ACARRETAM AUMENTO DE DESPESAS DE FORMA IMEDIATA, INDO CONTRA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 89 DA LOM, SENDO ESTA UMA PRERROGATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO PARCIAL. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 58/2024 - DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA EM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARALISADAS EXIBINDO OBJETIVAMENTE OS MOTIVOS DA INTERRUPÇÃO. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 4/2022 - INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROMIELITE ÓPTICA, A SER CELEBRADO NO DIA 27 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, POR VÍCIO DE INICIATIVA, EM VIRTUDE DE SER ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DE AUTORIA DE SABRINA GARCEZ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO PARCIAL. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 12/2023 - DISPÕE SOBRE O ACESSO DOS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA VISANDO FORTALECER A LIBERDADE DE IMPRENSA E O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÕES PÚBLICAS. *** VETADO INTEGRALMENTE POR PADECER DE VÍCIO DE INICIATIVA, EM VIRTUDE DE DISPOR SOBRE MATÉRIA DA LEI FEDERAL 13709/2022 (LGPD) E ESTA SER DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. DE AUTORIA



DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO INTEGRAL. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023 - DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE GARANTIA DE PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A TÍTULO DE COMPLEMENTO TARIFÁRIO ÀS CONCESSIONÁRIAS DO SIT/RMTC. *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, FACE A EXISTÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 187/2023, E SEU ART. 2º, E 169/2021 QUE DISPÕEM SOBRE A MATÉRIA. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA CONTINUIDADE DO PROCESSO SEM SE MANIFESTAR PELA MANUTENÇÃO OU REJEIÇÃO DO VETO POR JULGAR SER UMA MANIFESTAÇÃO DE CARÁTER POLÍTICO. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO PARCIAL. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA, O P.L. Nº 00269/2020 - CRIA E DENOMINA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ESPECIFICA (SETOR GRANJA CRUZEIRO DO SUL, SETOR PARQUE ATHENEU E SETOR JARDIM GUANABARA). *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 1º, INCISO I, UMA VEZ QUE O CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICIPIO DE GOIANIA E A ARQUIDIOCESE DE GOIANIA SE ENCERROU DURANTE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, FACE À EXISTÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 187/2023, E EM SEU ARTIGO 2º POIS A PREVISÃO DE REVOGAÇÃO DA LEI 7.173 DE 1992 IMPLICARIA NA REDUÇÃO DE 12 ENTIDADES EDUCACIONAIS ELENCADAS NA REFERIDA LEGISLAÇÃO. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 312/18, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GOIÂNIA, PARA ESTABELECE O ROL DE DOENÇAS INCAPACITANTES. (ART. 81, § 1º E §2º). *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 2º POIS ESTE CONTRARIA O ARTIGO 63, I, DA CF E TAMBÉM POR ESTAR EM DESACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STF NO QUE TANGE A EXTENSÃO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, DE GRATIFICAÇÃO OU VANTAGEM PREVISTA PELO PROJETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SENDO ESTA INCONSTITUCIONAL. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO PARCIAL. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 278/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "GOTINHAS DE AMOR". *** VETADO PARCIALMENTE EM SEU ARTIGO 3º, POR VÍCIO DE INICIATIVA, UMA VEZ QUE DA



FORMA EM QUE FOI APRESENTADO, O PROJETO DE LEI ATRIBUI A SI HIPÓTESES DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA QUE SÃO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. CONFORME A CF, SEU ARTIGO 150, A CONCESSÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA INCIDE APENAS SOBRE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO, RENDA OU SERVIÇO. DE AUTORIA DE CLÉCIO ALVES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO PARCIAL. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 63/2024 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A TROMBOFILIA. DE AUTORIA DE ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 13/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OM 32 E OM 27 NO RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS COMO PRAÇA DEOLINDA PAES PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR HENRIQUE ALVES, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 97/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIATIVA DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 95/2024 - DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SOBRE O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA, TRATA-SE DE EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 0105/2020 - AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA BOLSA-ATLETA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE AUTORIA DE ALVARO DA UNIVERSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A EMENDA. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 44/2023 - ALTERA A LEI Nº 11.019/23, PARA A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ENDEREÇO DA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM BOSQUE PARQUE DAS AMENDOEIRAS DOADA AO ESTADO DE GOIÁS. (ALTERA ART. 2º) DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA



EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 12/2024 - FICA DENOMINADO VIADUTO ALBERTO ELCAIN O VIADUTO DA AVENIDA 2ª RADIAL SOBRE A MARGINAL BOTAFOGO QUE FAZ A LIGAÇÃO DO SETOR PEDRO LUDOVICO COM A VILA REDENÇÃO. DE AUTORIA DE PAULO MAGALHAES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 395/2023 - RECONHECE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE GABRIELA RODART. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELO SANEAMENTO DO TEXTO DO PL. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR HENRIQUE ALVES, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 384/2023 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PARQUE ÁGUA BRANCA A ÁREA PÚBLICA DE MATRÍCULA 206.074.0315.0000 NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE KÁTIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA O PROCURADOR GERAL EMITIU PARECER PELA ACOLHIDA PARCIAL DO PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO, PELA JURIDICIDADE DO PROJETO. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 112/2024 - CRIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O DIA MUNICIPAL DO BEATBOX. DE AUTORIA DE FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA (COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO) E AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2024 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANIENSE A SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2023 - INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DA APOROFOBIA. DE AUTORIA DE DR. GIAN. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA PELO VEREADOR HENRIQUE ALVES, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE INCLUSÃO



E INVERSÃO DE PAUTA. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 - ALTERA A LEI Nº 9.354/13 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 313/18, PARA APRIMORAR A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS. (LEI Nº9.354/13 ART. 43 § 4º, 6º, 7º; ART. 50; ART.52 §1º, §8º ; L. C. Nº 313/18 ART. 31 §1º), DE AUTORIA DA PREFEITO MUNICIPAL . A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. A RELATORA, VEREADORA KÁTIA, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 08HS E 52MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 19 DE JUNHO DE 2024. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA
CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE DA CCJR

VER. GEVERSON ABEL



VER. IGOR FRANCO



VER. PEDRO AZULÃO JR.

VER. KÁTIA MARIA

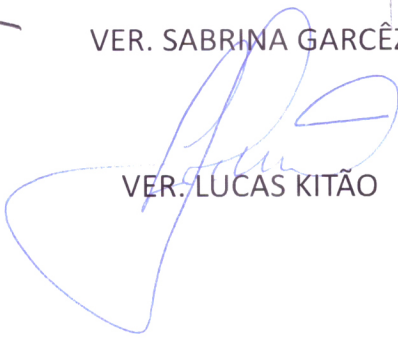


VER. RONILSON REIS

VER. SABRINA GARCÊZ

VER. KLEYBE MORAIS

VER. LÉO JOSÉ



VER. LUCAS KITÃO